



Entidade: INSTITUTO SOCIAL E EDUCACIONAL ADONAI I Telefone: 4372-0178

CRECHE DONA ANTÔNIA GOMES

Quadro de Horário Administrativo

Função	Nome	Carga Horária	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Diretor	Rita Cassia Aparecida da Silva Santos	44h	07h00 as 13h00 14h12 as 17h00				
Coordenador	Luciana Olmedo	44h	08H00 as 12:00 13h12 as 18h00				
Assistente Administrativo	Michelli Felipe Silva	44h	07h00 as 12h00 13h12 as 17h00				

O diretor atua em mais de uma unidade: Sim Não Número de unidades

Ciente das informações 26/2/24


O Presidente


Supervisora Escolar
CF. 58.742

- Durante o horário de funcionamento da escola deverá haver um gestor responsável e os horários de intervalo devem ser alternados entre a equipe administrativa de forma a garantir atendimento ininterrupto ao público, do início ao término do funcionamento da unidade escolar.
- Enquanto perdurar a pandemia, indicar quais profissionais estão atuando em teletrabalho e de forma presencial.



Entidade: Instituto Social e Educacional Adonai Unidade: I Telefone: 4372-01-78

Quadro de Horário Administrativo

Função	Nome	Carga Horária	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Diretor	Eglis Edanieli Correa do Rosario	44h	das 07:00 às 11:00 das 12:12 às 17:00	das 07:00 às 11:00 das 12:12 às 17:00	das 07:00 às 11:00 das 12:12 às 17:00	das 07:00 às 11:00 das 12:12 às 17:00	das 07:00 às 11:00 das 12:12 às 17:00
Coordenador	Luciana Olmedo	44h	das 8:00 as 12:20 das 13:00 as 18:00	das 8:00 as 12:20 das 13:00 as 18:00	das 8:00 as 12:20 das 13:00 as 18:00	das 8:00 as 12:20 das 13:00 as 18:00	das 8:00 as 12:20 das 13:00 as 18:00
Assistente Administrativo	Adriana Maranhão de Araujo Machado	44h	das 07:00 às 11:00 das 12:12 às 17:00	das 07:00 às 11:00 das 12:12 às 17:00	das 07:00 às 11:00 das 12:12 às 17:00	das 07:00 às 11:00 das 12:12 às 17:00	das 07:00 às 11:00 das 12:12 às 17:00

O diretor atua em mais de uma unidade: Sim Não Número de unidades

Molinar
O Presidente
(assinatura e carimbo)

Ciente das informações *15,0523

Simone G. S. Molinari
Supervisor Escolar
(assinatura e carimbo)

Simone G. S. Molinari
Supervisora Escolar
CF. 58.742

- Durante o horário de funcionamento da escola deverá haver um gestor responsável e os horários de intervalo devem ser alternados entre a equipe administrativa de forma a garantir atendimento ininterrupto ao público, do início ao término do funcionamento da unidade escolar.
- Enquanto perdurar a pandemia, indicar quais profissionais estão atuando em teletrabalho e de forma presencial.